Diário Oficial da União - Nº 60 - Seção 1 - pág. 258

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 3, DE 24 DE MARÇO DE 2015

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 137 c/c o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 22/CSMPM, de 29 de novembro de 1996, e o Plano de Correições Ordinárias - 2015, resolve:

I - Determinar a realização de Correição Ordinária na Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre, no período de 5 a 7 de maio de 2015;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMINIA CELIA RAYMUNDO

PORTARIA Nº 4, DE 24 DE MARÇO DE 2015

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 137 c/c o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 22/CSMPM, de 29 de novembro de 1996, e o Plano de Correições Ordinárias - 2015, resolve:

I - Determinar a realização de Correição Ordinária na Procuradoria de Justiça Militar em Manaus, no período de 26 a 28 de maio de 2015;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMINIA CELIA RAYMUNDO

Diário Oficial da União - Nº 60 - Seção 2 - págs. 68/69

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ACÓRDÃO Nº 1179/2015 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo a seguir relacionado, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso II, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, arts. 169, inciso IV, 235 e 237, inciso VII, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, em conhecer da representação para, no mérito, considerá-la prejudicada, ante a perda do objeto, e em determinar o arquivamento do processo, após o envio de cópia desta deliberação e da instrução técnica de peças 36/37 ao interessado, sem prejuízo das determinações/recomendações a seguir.

1. Processo TC-034.722/2012-2 (REPRESENTAÇÃO)
1.1. Representante: Infosolo Informática Ltda. (CNPJ 10.213.834/0001-39)
1.2. Órgão/Entidade: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1.3. Relator: Ministro Augusto Nardes
1.4. Representante do Ministério Público: não atuou
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).
1.6. Advogado constituído nos autos: não há.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações:
1.7.1. Recomendar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/MP) que avalie a pertinência de excluir o sistema GP-Web do Portal do Software Público Brasileiro, uma vez que o seu código não é documentado, possuindo 1700 scripts PHP, 200 scripts Javascript, 530 tabelas e 25 módulos, o que dificulta que terceiros realizem mudanças adequadas no sistema, gerando risco de dependência junto a um único fornecedor, contrariando o art. 5°, III, da IN 1/2011- SLTI/MP, encaminhando-se à SLTI cópia da peça 14;
1.7.2. Encaminhar ao Comando do Exército e ao Ministério Público Militar, cópias das peças 1; 14 e 16 (p. 458-498), para as medidas que julgarem cabíveis, quanto à conduta do Sr. Sérgio Fernandes Reinert de Lima (CPF 070.813.527-74), ante o disposto nos arts. 29 da Lei 6.880/1980 e 204 do Código Penal Militar (vedação ao comércio e à participação em gerência de sociedade por militar da ativa) no âmbito de sua participação no Pregão Eletrônico SRP 23/2012 da Codevasf;
1.7.3. Dar ciência às empresas Infosolo Informática Ltda. e Sistema GP-Web Ltda., à Codevasf, à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Ministério do Planejamento e às Superintendências do Incra no estado do Ceará e no Distrito Federal desta deliberação.

Diário Oficial da União - Nº 60 - Seção 2 - pág. 68

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 33, DE 27 DE MARÇO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução n. 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão Extraordinária de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 30 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

COLÉGIO DE PROCURADORES DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 2/CGE, DE 27 DE MARÇO DE 2015

A COMISSÃO GERAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições, com base na Resolução nº 80/CSMPM, de 15/10/2013, objetivando os trabalhos relativos à Eleição do Representante do Ministério Público Militar no Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

1. Constituir as Mesas Receptoras:
1.1 - Mesa Receptora no Rio de Janeiro - RJ
Presidente: Dra. Maria de Lourdes Souza Gouveia Sanson
Membro: Dra. Hevelize Jourdan Covas Pereira
Secretário: Djair da Cruz Ramos
1.2 - Mesa Receptora em São Paulo - SP
Presidente: Dr. Alexandre José de Barros Leal Saraiva
Secretária: Solange Caram de Moraes
1.3 - Mesa Receptora em Porto Alegre - RS
Presidente: Dr. Clauro Roberto de Bortolli
Secretária: Clarice da Silva Ascenço
1.4 - Mesa Receptora em Bagé - RS
Presidente: Dr. Dimorvan Gonçalves Leite
Secretário: Ciro da Silva Vaz
1.5 - Mesa Receptora em Santa Maria - RS
Presidente: Dr. Osmar Machado Fernandes
Secretário: Josué Senra Costa
1.6 - Mesa Receptora em Juiz de Fora - MG
Presidente: Dr. Ulysses da Silva Costa Filho
Secretário: Eduardo de Campos Bastos Neto
1.7 - Mesa Receptora em Curitiba - PR
Presidente: Dra. Rejane Batista de Souza Barbosa
Secretário: Márcio José Marques
1.8 - Mesa Receptora em Salvador - BA
Presidente: Dra. Selma Pereira de Santana
Secretário: Carlos Eduardo Steiger

1.9 - Mesa Receptora em Recife - PE
Presidente: Dr. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas
Secretário: Joaquim Jozieudo de Araújo
1.10 - Mesa Receptora em Belém - PA
Presidente: Dr. Clementino Augusto Ruffeil Rodrigues
Secretária: Rita Cristina Maia de Queiroz Silva
1.11 - Mesa Receptora em Campo Grande - MS
Presidente: Dr. Marcos José Pinto
Secretária: Kátia de Sá Hernandes Borges
1.12 - Mesa Receptora em Fortaleza - CE
Presidente: Dr. Antonio Cerqueira
Secretária: Soraya Jericó Alves Gaspar
1.13 - Mesa Receptora em Brasília - DF - Comissão Geral Eleitoral
Presidente: Dr. Mário Sérgio Marques Soares
Membro: Dr. Alexandre Concesi
Membro: Dra. Maria de Nazaré Guimarães de Moraes
Secretária: Gabriela Dantas Trezi de Araujo
1.14 - Mesa Receptora em Manaus - AM
Presidente: Dra. Andrea Cristina Marangoni Muniz
Secretário: Daniel Giachin Weirich Duering
2. Relação dos Locais das Mesas Receptoras:
2.1 - Mesa Receptora no Rio de Janeiro/RJ:
Avenida Presidente Vargas, nº 522, - 9º até 13º, 15º e 16º andares - Centro
CEP: 20071-000 - Rio de Janeiro/RJ
Telefax: (21) 2253-0385
2.2 - Mesa Receptora em São Paulo/SP:
Rua Peixoto Gomide, nº 1038 - Jardim Paulista
CEP: 01409-000 - São Paulo/SP
Telefax: (11) 4573-3700
2.3 - Mesa Receptora em Porto Alegre/RS:
Rua Dr. Vicente de Paula Dutra, nº 95 - Praia de Belas
CEP: 90110-200 - Porto Alegre/RS
Telefax: (51) 3228-3624
2.4 - Mesa Receptora em Bagé/RS
Rua Bento Gonçalves, nº 285-D, Ed. Carlos Brasil, 11º andar, Salas 1105 a 1108 - Centro - Bagé/RS
CEP: 96400-201 - Bagé/RS
Telefax: (53) 3241-2428
2.5 - Mesa Receptora em Santa Maria/RS:
Alameda Montevidéu, nº 322 - Ed. Miguel Reale, Conjunto 301 - Nossa Senhora de Lourdes
CEP: 97050-030 - Santa Maria/RS
Telefax: (55) 3221-8163
2.6 - Mesa Receptora em Juiz de Fora/MG:
Rua Santo Antônio, nº 1500, 13º andar - Centro Empresarial José Rocha - Centro
CEP: 36016-211 - Juiz de Fora/MG
Telefax: (32) 3215-0625
2.7 - Mesa Receptora em Curitiba/PR:
Rua Lange de Morretes, nº 648 - Jardim Social
CEP: 82520-530 - Curitiba/PR
Telefax: (41) 3207-2500
2.8 - Mesa Receptora em Salvador/BA:
Avenida Luis Viana Filho (Avenida Paralela), nº 1600 - Setor Militar Urbano
CEP: 41720-200 - Salvador/BA
Telefax: (71) 3362-6125
2.9 - Mesa Receptora no Recife/PE:
Avenida Dantas Barreto, nº 1090, 4º andar - Edificio San Miguel - São José
CEP: 50010-360 - Recife/PE
Telefax: (81) 3224-0566
2.10 - Mesa Receptora em Belém/PA:
Travessa 14 de março, 1155, Edificio URBE 14, 18º andar - Umarizal
CEP: 66055-490 - Belém/PA
Telefax: (91) 3242-6985
2.11 - Mesa Receptora em Campo Grande/MS:
Rua Quinze de Novembro, nº 2212 - Jardim dos Estados
CEP: 79020-300 - Campo Grande/MS
Telefax: (67) 3384-5647
2.12 - Mesa Receptora em Fortaleza/CE:
Avenida Borges de Melo, nº 781 - Aerolândia
CEP: 60415-513 - Fortaleza/CE
Telefax: (85) 3307-1700
2.13 - Mesa Receptora em Brasília/DF:
Setor de Embaixadas Norte, Lote 43
CEP: 70800-400 - Brasília/DF
Telefax: (61) 3255-7311
2.14 - Mesa Receptora em Manaus/AM:
Alameda Líbia, nº 57 - Jardim Itaporanga - Ponta Negra
CEP: 69037-117 - Manaus/AM
Telefax: (92) 3658-3031

MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES
Presidente da Comissão Geral Eleitoral

ALEXANDRE CONCESI
Membro da Comissão Geral Eleitoral

MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES DE MORAES
Membro da Comissão Geral Eleitoral

PORTARIA Nº 3/CGE, DE 27 DE MARÇO DE 2015

A COMISSÃO GERAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas na Resolução nº 80/CSMPM, de 15/10/2013, e no Edital nº 1, de 20/3/2015, resolve:

Divulgar a relação de candidatos inscritos no processo eleitoral para escolha do Representante do Ministério Público Militar no Conselho Nacional do Ministério Público, biênio 2015/2017.

1. Relação de Candidatos:

Nome	Cargo
ANTONIO PEREIRA DUARTE	Procurador de Justiça Militar

MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES
Presidente da Comissão Geral Eleitoral

ALEXANDRE CONCESI
Membro da Comissão Geral Eleitoral

MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES DE MORAES
Membro da Comissão Geral Eleitoral

Diário Oficial da União - Nº 60 - Seção 3 - pág. 138

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 360/2014

Termo de Credenciamento nº 360/2014, celebrado entre o Ministério Público da União eDEISE DE FATIMA ARAÚJO DE PAULA. Objeto: Prestação de serviços odontológicos a membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25,

da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2014NE000009, de 27.01.2014. Elemento de despesa no MPT: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2014NE000110, de 16.01.2014. Elemento de despesa no MPM: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2014NE000032, de 03.01.2014. Assinatura: Marcius Correia Lima, Diretor Executivo do Programa de Saúde e Assistência Social/MPF, pelo Credenciante, Deise de Fátima Araújo de Paula, pelo Credenciado.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 370/2014

Termo de Credenciamento n.º 370/2014, celebrado entre o Ministério Público da União ea CLÍNICA ORTOPÉDICA DO TOCANTINS LTDA- ME. Objeto: Prestação de serviços médicos a membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2014NE000011, de 27.01.2014. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2014NE000117, de 16.01.2014. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2014NE000033, de 03.01.2014. Assinatura: Marcius Correia Lima, Diretor Executivo do Programa de Saúde e Assistência Social/MPF, pelo Credenciante, Claudson Teixeira da Silva, pelo Credenciado.

Diário Oficial da União - Nº 60 - Seção 3 - pág. 139

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
DIRETORIA GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015

O Ministério Público Militar torna público o Aviso de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico n° 09/2015, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de Materiais para sinalização visual, destinada a suprir as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar/PGJM e da Procuradoria de Justiça Militar/PJMDF, em Brasília/DF. Vigência: de 27/03/2015 a 26/03/2016, conforme Ata nº 7-2015 - SIMPLYFIX SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL LTDA, itens 1 a 37. Valor Registrado: R$ 50.657,50.

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Diretor-Geral